

**CONTROLE PROCESSUAL**

Protocolo nº: 209035/2008	Processo: 02226/2002/001/2004
Divisão:	Documento: 209036/2008
Mat: <i>Kelusa</i>	Pág.: 307

**REQUERENTE: COMETA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
PROCESSO Nº 02226/2002/001/2004 LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA**

**I - RELATÓRIO**

Cometa Derivados de Petróleo Ltda veio requerer a Licença de Operação, *no procedimento corretivo*, para posto revendedor de combustíveis, localizado no município de Sete Lagoas/MG. O processo encontra-se parcialmente formalizado estando, inclusive, sem as anuências dos órgãos gestores das Unidades de Conservação próximas ao empreendimento. O Parecer Técnico, em síntese, informa que há insuficiência de dados, inconsistência das informações prestadas pelo empreendedor, não cumprimento de aspectos ambientais relevantes previstos pela legislação e cumprimento parcial de TAC firmado. Sugere, por fim, o **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA**.

**II - CONCLUSÃO**

Pelo exposto, somos pelo **INDEFERIMENTO** da Licença de Operação ora requerida, *no procedimento corretivo*, conforme o Parecer Técnico, pela **URC VELHAS**.

Kelly Cristina Silva  
Jurídico SUPRAM CENTRAL  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

0136208

Data: 09 de abril de 2006

*[Handwritten Signature]*  
José Flávio Mourão Pereira  
Superintendente da Região Central  
Metropolitana de Meio Ambiente